CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 21/2024

Concede Progressão Funcional por Mérito a Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede progressão funcional de 02 (dois) níveis na Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 10.XXX.XXX-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Servente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, em razão do exercício efetivo do Cargo Público pelo período de 02 (dois) anos, de forma satisfatória e com desempenho esperado (Progressão Funcional por Mérito), nos termos do art. 17, inciso II, cumulado com o art. 17, §1º, ambos da Lei Municipal nº 315/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 546/2014), **passando a ocupar o nível 27 (vinte e sete)** da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre (Lei Municipal nº 315/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (28/11/2024).

JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915
Dados: 2024.11.28 14:40:10 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2351 **Jardim Alegre, Quinta-Feira, 28 de Novembro de 2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

PORTARIA Nº 21/2024

Concede Progressão Funcional por Mérito a Servidor Público efetivo da Câmara Municipal de Jardim Alegre e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ CARLOS BARBOSA**, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º Concede progressão funcional de 02 (dois) níveis na Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre à servidora **VIVIANE MARIA MIRANDA**, portadora da Cédula de Identidade R.G nº 10.XXX.XXX-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Servente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, em razão do exercício efetivo do Cargo Público pelo período de 02 (dois) anos, de forma satisfatória e com desempenho esperado (Progressão Funcional por Mérito), nos termos do art. 17, inciso II, cumulado com o art. 17, §1º, ambos da Lei Municipal nº 315/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 546/2014), **passando a ocupar o nível 27 (vinte e sete)** da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico (GB) do Plano de Carreira dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Jardim Alegre (Lei Municipal nº 315/2013).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro (28/11/2024).

JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS BARBOSA:73827193915 Dados: 2024.11.28 14:40:10 -03'00'

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara